



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº115/2019, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO.

1.0 DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participar como bolsista de Projetos de Extensão, conforme edital 527/18 (Fomento de Ações de Extensão).

2.0 DA BOLSA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO:

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, frequentes, regularmente matriculados e que não possuam pendências de entrega de relatórios de extensão na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus São Borja.

2.2 Os valores das bolsas e período da concessão é de acordo com a carga horária cadastrada pelo coordenador do projeto no SIGAA - Módulo Extensão.

3.0 DOS CANDIDATOS À BOLSA

3.1. O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou superior do IFFar-Campus São Borja, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Extensão;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Extensão, sem prejuízo das demais atividades curriculares;

f) o aluno poderá se inscrever para a seleção de mais de um projeto, porém, se ficar classificado em 1º lugar em mais de um projeto, deverá optar por ser bolsista remunerado em apenas um.

4.0 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **05 à 7 de junho de 2019**, na Coordenação de Extensão, de acordo com os horários do setor.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, pelos Projetos de Extensão, conforme ANEXO II, deste edital.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo os prazos previstos no ANEXO I, mediante:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo III);
- Entrega do Histórico Escolar (somente para alunos que não estejam no 1º semestre).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão aceitas.

4.5 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.6. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5.0 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Extensão é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- Média Aritmética do Histórico Escolar (todas as notas do histórico escolar serão somadas e divididas pelo número total de disciplinas), **tendo como peso a nota 6,0**;
- Entrevista com o Coordenador do Projeto, **tendo como peso a nota 4,0**;
- As notas serão somadas (média aritmética do histórico escolar e/ou prova objetiva e entrevista), totalizando **peso 10**.

5.3 Na entrevista serão levados em consideração o comprometimento e identificação do candidato na realização do projeto e tempo disponível para participação.

6.0 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho cadastrado no SIGAA – módulo Extensão.

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades sempre que solicitado;

d) Assiduidade e comprometimento com as atividades do projeto;

d) Representar a Instituição em eventos, por meio de submissão de trabalhos, (em

especial os promovidos pelo Campus: semanas acadêmicas do curso, SEMTEC, Dia do pesquisador e MEPT).

7.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão do Campus São Borja.

7.3 Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>

São Borja, /RS, 04 de junho de 2019.



Carla Tatiana Zappe

Diretora Geral

IF Farroupilha – Campus São Borja

Port. nº 1862/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	04/06/19
Inscrição dos candidatos	05 à 07/06/19
Publicação dos candidatos inscritos e dos locais e horários de seleção	10/06/19
Seleção dos candidatos (entrevistas) com os coordenadores de projetos	11 à 13/06/19
Resultado preliminar	14/06/19
Resultado final	17/06/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO II

Coordenador	Projetos	carga horária do bolsista **conforme plano de trabalho	Nº de bolsas	Crerios
Lucillana Silveira	Astronomia: conhecer para divulgar	junho a nov 20h	06	estar cursando Licenciatura em Física a partir do 3º semestre
Alexander da Silva Machado	Educação patrimonial e preservação da memória do Museu Municipal de São Borja: Uma proposta de intervenção pedagógica juntamente com alunos do ensino fundamental	junho à nov 20h	06	Estar cursando Gestão de Turismo
Fernanda Catelan	Modernização e profissionalização do Laboratório de Eventos	junho a nov 20h	06	Ser aluno do curso tec. em eventos, e ter cursado as disciplinas Acessibilidade em eventos e Criatividade em Eventos
Alexander da Silva Machado	TajiPoty: A educação patrimonial e a valorização da	junho à outubro 20h	05	Estar cursando Gestão de Turismo ou Gastronomia

	cultura missioneira - Ano V I			
Taniamara Vizzotto Chaves	Atualização curricular e formação continuada para professores de ciências na educação básica	junho à outubro 20h	05	Estar cursando Licenciatura em Física a partir do 2 semestre
Taniamara Vizzotto Chaves	Uma proposta de intervenção e formação na perspectiva lúdica com alunos do ensino fundamental da Escola Viriato Vargas - São Borja/RS	junho à outubro 20h	05	Estar cursando Licenciatura em Física a partir do 2 semestre
Frederico Cid Soares	Horta Orgânica Escolar: Uma integração de saberes	junho á novembro	06	Estar cursando gastronomia
Maria Teresinha Verle Kaefer	Curso Preparatório para o Processo Seletivo do IFFar- Campus São Borja - 8 edição	03/08/2019 a 27/10/2019 20h	03	Estar cursando o ensino médio integrado ou licenciaturas

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Nome Completo:	
E-mail:	
Curso:	
RG:	CPF:
Telefone:()	
Qual projeto você deseja se inscrever: <input type="checkbox"/> Astronomia: conhecer para divulgar <input type="checkbox"/> Educação patrimonial e preservação da memória do Museu Municipal de São Borja <input type="checkbox"/> Modernização e profissionalização do Laboratório de Eventos . <input type="checkbox"/> Taji Poty <input type="checkbox"/> Atualização curricular e formação continuada para professores de ciências na educação básica <input type="checkbox"/> Uma proposta de intervenção e formação na perspectiva lúdica com alunos do ensino fundamental da Escola Viriato Vargas - São Borja/RS <input type="checkbox"/> Horta Escolar <input type="checkbox"/> Curso preparatório para o processo seletivo	
Possui tempo disponível para se dedicar ao projeto?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui outro tipo de bolsa na instituição?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Sou beneficiário de auxílio da assistência estudantil?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

_____, ____ de junho de 2019.

Assinatura do candidato